



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº IN24001 - GCMS**

A Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº P335650/2024 de Inexigibilidade de Licitação, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

**OBJETO:** Contratação do serviço de manutenção de armamento não letal, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral.

**EMPRESA:** CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, **CNPJ:** 30.092.431/0001-96

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.510,00 (dezoito mil e quinhentos e dez reais).

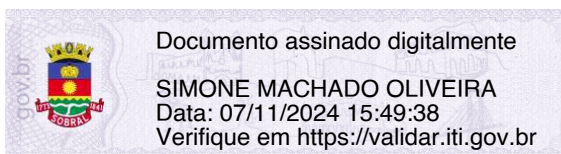
**ITENS CONTRATADOS NA INEXIGIBILIDADE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção MBDI Z2.0	SERV	06	910,00	5.460,00
2	Serviço de manutenção MP Z2.0	SERV	09	1.450,00	13.050,00
TOTAL					<b>R\$ 18.510,00</b>

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
04.02	04.122.0441.2432	3.3.90.39.00	1.500.0000.00	Municipal

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



**SIMONE MACHADO OLIVEIRA**

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral